



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DV

DESPACHO

Campinas, 15 de março de 2024.

DESPACHO EXARADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM 19 DE MARÇO DE 2024

Processo Eletrônico SEI PMC.2024.00005819-01

Interessado: Associação Nazarena Assistencial

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração para a execução de 1 (um) grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional na Região Leste - G4 - CRAS Recanto Anhumas

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020, e conforme disposto no artigo 42 do Edital de Chamamento nº 05/2023 - Serviços de Proteção Social Básica,

RESOLVE:

Desclassificar a Proposta para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional na Região Leste - G4 - CRAS Recanto Anhumas apresentada pela OSC Associação Nazarena Assistencial, CNPJ 54.150.339/0001-01, em virtude do não preenchimento do requisito exigido pelo artigo 40, inciso VI do Edital de Chamamento nº 05/2023 para a celebração da parceria.

Restando prejudicada a formalização de parceria para 1 (um) grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional na Região Leste - G4 - CRAS Recanto Anhumas do Edital de Chamamento nº 05/2023 - Serviços de Proteção Social Básica, visto que inexistentes outras propostas classificadas para esse território.

Campinas, 19 de março de 2024.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, Secretario(a) Municipal, em 19/03/2024, às 15:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10541016** e o código CRC **091AF03C**.